



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 603, de 10/09/2019

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme especificação abaixo:

02.07.00–17.512.0008.1.061–4.4.90.30.00 – Obras de Implantação e Expansão de Rede de Esgoto e Saneamento Geral.....R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente do Poder Executivo, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme especificação abaixo:

02.01.00–04.122.0003.1.003–4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito.....R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

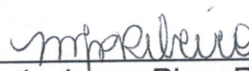
Art. 3º - Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 540, de 28 de novembro de 2017, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021 e a Lei nº 565, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 – LDO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de setembro de 2019.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete